

PORTARIA N.º 091, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1186/2011, e requerimento Protocolado sob n.º 177/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 20 de fevereiro à 21 de março de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, a senhora Mônica Fernandes, Matrícula Funcional n.º 7747-0/1, ocupante de uma vaga de Conselheiro Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município